



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

Comissão Eleitoral – CE 2025

COMUNICADO CE Nº 44/2025

Brasília, 23/10/2025

Atendendo ao disposto no artigo 21 do Regulamento Eleitoral, a Comissão Eleitoral **DIVULGA** em anexo o **RELATÓRIO DE VOTANTES POR DELEGACIA SINDICAL**, emitido pela empresa WEBVOTO, responsável pelo sistema de votação eletrônico, o qual foi extraído a partir dos dados registrados no sistema de votação.

“Artigo 21 – A Comissão Eleitoral consolidará os Mapas de Apuração de Resultado da votação, tudo fazendo para controlar e evitar qualquer forma de irregularidade.

Parágrafo único – Os votos para os cargos da Diretoria Executiva Nacional serão apurados separadamente dos votos para os cargos das Delegacias Sindicais, sendo a validade ou nulidade deles considerada distintamente.

Aproveitamos para **ESCLARECER** aos filiados que no Resultado da Apuração da Urna Eletrônica, divulgado por meio do Comunicado CE nº 41/2025, de 08/10/2025, logo após o término da votação, consta que o **total de VOTANTES** na Eleição Sindireceita 2025 foi de **5.588 filiados**.

Alguns filiados concluíram, de maneira **equivocada**, que o número de votos a serem computados deveria ser o dobro deste valor, ou seja, 11.176 votos, uma vez que um voto foi feito para Delegacia Sindical e o outro voto para a Diretoria Executiva Nacional.

Entretanto, o total de votos computados na urna eletrônica foi de **10.977**, conforme consta no Relatório de Apuração (página 03). A diferença entre 11.176 e 10.977 é de 199 votos. Ou seja, aparentemente **haveria 199 votos “faltando” na apuração, ou algum erro de soma aritmética no relatório.** Ainda, sob outro enfoque, alguns filiados questionaram que, somando os votos das 70 Delegacias Sindicais listadas no Relatório de Apuração, chega-se a um total de 5.389 votos, a mesma diferença de 199 votos em relação aos votos computados para a DEN.

Ocorre que esta diferença é justificada pois, além das 70 Delegacias Sindicais onde ocorreu eleição para a DS, há outras **7 (sete) Delegacias Sindicais em não houve votação para os cargos da DS**, uma vez que para essas não foram inscritas nenhuma chapa. Nessas localidades, a cédula eleitoral digital continha apenas o voto para a Diretoria Executiva Nacional.

Trata-se das Delegacias Sindicais listadas na tabela abaixo, nas quais somente foram registrados votos para a DEN:

Delegacia Sindical (DS)	Quantidade de Votantes
Chuí – RS	6
Santana do Livramento – RS	8
Uruguaiana – RS	36
Ponta Grossa – PR	16
Montes Claros – MG	10
Taubaté – SP	17
Manaus – AM	106
Total	199

Portanto, com base no relatório hoje divulgado, pode-se **CONCLUIR** que o somatório dos votos dessas DS totaliza, exatamente, 199 votos, comprovando, de maneira **INEQUÍVOCA**, a exatidão das informações constantes do Resultado da Apuração da Urna Eletrônica.

Para que não restem dúvidas, encaminhamos novamente os documentos **Resultado da Apuração da Urna Eletrônica e Zerésima** que, além de assinados digitalmente pela empresa WEBVOTO, também estão, agora, assinados pela empresa THE PERFECT LINK, responsável pela auditoria do sistema de votação. Portanto, tratam-se de dados já devidamente **AUDITADOS**.

Por fim, encaminhamos também o **Relatório Pós Eleição** elaborado pela empresa WEBVOTO, que contém informações importantes sobre o transcurso do processo de votação.

Comissão Eleitoral 2025

SINDIRECEITA